



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2015

**“APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES
DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE
2013”**

IRANI GUARAGNI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, Rio Grande do Sul, usando de minhas atribuições legais, **Faço saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Artigo 1º - São aprovadas as contas dos Senhores Aloísio Rissi e Irineu Possamai, Administradores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, relativas ao Exercício de 2013, nos termos do Art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 125, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, confirmando o Parecer Favorável n.º 17.376 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado em Sessão Ordinária de 22 de julho de 2014, Processo n.º 000519-02.00/13-9 - Processo de Contas/2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,
aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

**IRANI GUARAGNI
PRESIDENTE**

Registre-se, Publique-se,

**JANECI WEIRICH MENEGUSSI
PRIMEIRA SECRETÁRIA**